



CÂMARA MUNICIPAL DO  
**CARPINA**  
CASA DR. MURILO SILVA



Documento Assinado Digitalmente por: ERALDO JOSE DO NASCIMENTO, IVANEIDE MARIA DA SILVA LIMA SOUSA  
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 98324141-9bda-432a-b38c-6b2c4f5ce6bb

**CÂMARA MUNICIPAL DE CARPINA**  
**Estado de Pernambuco**

# **RELATÓRIO CONSOLIDADO DO CONTROLE INTERNO EXERCÍCIO 2023**

**CONTROLADORA GERAL: IVANEIDE MARIA DA SILVA LIMA SOUSA**

**CARPINA, 2023**



## SUMÁRIO

1	APRESENTAÇÃO.....	03
2	DUODÉCIMO.....	03
3	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA .....	04
3.1	DESPESA AUTORIZADA .....	04
3.1.1	ANÁLISE DA DESPESA .....	04
3.1.2	RESULTADO ORÇAMENTÁRIO.....	05
3.1.3	DESPESAS POR FUNÇÃO .....	05
3.1.4	DESPESA POR NATUREZA .....	06
4.	GESTÃO FISCAL E FINANCEIRA .....	06
4.1	DESPESA COM PESSOAL X RECEITA CORRENTE LÍQUIDA .....	06
5	GASTO COM FOLHA DE PAGAMENTO.....	07
6	DÍVIDA CONSOLIDADA PÚBLICA.....	07
7	DÍVIDA FLUTUANTE.....	08
8	CONTRIBUIÇÕES AOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA E GERAL.....	08
9	BALANÇO PATRIMONIAL .....	09
10	DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS .....	10
11	CONCLUSÃO.....	11



## RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE CONTROLE INTERNO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

### 1 APRESENTAÇÃO

Apresentamos o Relatório de Análise do Controle Interno do Poder Legislativo do Município de Carpina. Este documento contém uma análise abrangente da execução financeira orçamentária, bem como dos aspectos de gestão fiscal.

A análise foi conduzida em estrita conformidade com a Lei Federal 4.320/64 e a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000). O objetivo é assegurar a transparência, responsabilidade e a eficiência na utilização dos recursos públicos.

O relatório detalha a execução orçamentária, incluindo o repasse do Duodécimo, despesas por natureza e função, Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Dívida Consolidada (Fundada), Dívida Flutuante, Despesa com Pessoal, Limite de Gasto com Folha de Pagamento e Repasses de Contribuições Previdenciárias.

Além disso, o Controle Interno orientou os gestores municipais a evitarem o fracionamento da despesa. Foi ressaltado que o § 2º, do art. 95 da nova lei de licitações proíbe a realização de despesa por meio de contrato verbal, permitindo apenas as compras e contratações com o valor definido no mesmo dispositivo, desde que se trate de pronto pagamento.

Espera-se que este relatório proporcione uma visão clara e abrangente da gestão fiscal do Poder Legislativo do Município de Carpina. O trabalho será mantido para assegurar a conformidade com todas as leis e regulamentos aplicáveis, além de promover a eficiência e a eficácia em todas as operações.

### 2 DUODÉCIMO

O art. 29-A da Constituição Federal estabelece os critérios para repasse de recursos à Câmara de Vereadores. Carpina-PE que tem menos de 100.000 habitantes está enquadrado no repasse de Duodécimo no percentual de 7% (sete por cento) das receitas indicadas no art. 29-A da



Constituição da República, arrecadadas no exercício anterior. Para determinar o valor a ser repassado

Portanto, durante o ano de 2023 foi repassado R\$ 10.416.911,96, conforme quadro abaixo até o dia 20 de cada mês, atendendo, portanto, as determinações legais:

ANO	DESCRIÇÃO	DATA DO REPASSE	VALOR (R\$)	PREVISÃO (R\$)
2023	Transferências recebidas durante o mês de janeiro	20/01/2023	R\$ 865.000,00	R\$ 868.076,00
2023	Transferências recebidas durante o mês de fevereiro	20/02/2023	R\$ 865.000,00	R\$ 868.076,00
2023	Transferências recebidas durante o mês de março	20/03/2023	R\$ 865.000,00	R\$ 868.076,00
2023	Transferências recebidas durante o mês de abril	20/04/2023	R\$ 865.000,00	R\$ 868.076,00
2023	Transferências recebidas durante o mês de maio	19/05/2023	R\$ 865.000,00	R\$ 868.076,00
2023	Transferências recebidas durante o mês de junho	20/06/2023	R\$ 864.374,14	R\$ 868.076,00
2023	Transferências recebidas durante o mês de julho	20/07/2023	R\$ 864.374,14	R\$ 868.076,00
2023	Transferências recebidas durante o mês de agosto	16/08/2023	R\$ 864.374,14	R\$ 868.076,00
2023	Transferências recebidas durante o mês de setembro	19/09/2023	R\$ 864.374,14	R\$ 868.076,00
2023	Transferências recebidas durante o mês de outubro	20/10/2023	R\$ 864.374,14	R\$ 868.076,00
2023	Transferências recebidas durante o mês de novembro	20/11/2023	R\$ 864.374,14	R\$ 868.076,00
2023	Transferências recebidas durante o mês de dezembro	20/12/2023	R\$ 905.667,12	R\$ 868.076,00
		<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 10.416.911,96</b>	<b>R\$ 10.416.912,00</b>

### 3 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### 3.1 DESPESA AUTORIZADA

A Lei Orçamentária Anual (LOA), sob o número 1.923, promulgada em 19 de dezembro de 2022, estabeleceu as despesas para o Poder Legislativo do Município de Carpina para o ano de 2023 no valor de R\$ 9.210.000,00.

No decorrer do ano de 2023, foram necessários ajustes na LOA por meio de créditos adicionais suplementares. Estes créditos são previstos na própria lei orçamentária e foram autorizados por meio de decreto do Poder Legislativo. Com a inclusão desses créditos adicionais suplementares, o valor autorizado para despesas em 2023 foi atualizado para R\$ 10.412.382,80.

Este procedimento está em conformidade com as normas de direito financeiro e permite uma maior flexibilidade na gestão dos recursos públicos, possibilitando que o Poder Legislativo se adapte a mudanças nas circunstâncias econômicas e sociais. A observância deste procedimento é crucial para a gestão fiscal responsável e eficaz do Poder Legislativo do Município de Carpina.



## 3.2 ANÁLISE DA DESPESA

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = f - g
<b>DESPESAS CORRENTES (VIII)</b>	<b>9.055.000,00</b>	<b>9.876.412,68</b>	<b>9.876.412,68</b>	<b>9.876.412,68</b>	<b>9.864.432,68</b>	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.503.000,00	8.138.067,16	8.138.067,16	8.138.067,16	8.138.067,16	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.547.000,00	1.738.345,52	1.738.345,52	1.738.345,52	1.726.365,52	
<b>DESPESAS DE CAPITAL (IX)</b>	<b>155.000,00</b>	<b>535.970,12</b>	<b>535.970,12</b>	<b>20.048,76</b>	<b>20.048,76</b>	
INVESTIMENTOS	120.000,00	535.970,12	535.970,12	20.048,76	20.048,76	
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)</b>	<b>9.210.000,00</b>	<b>10.412.382,80</b>	<b>10.412.382,80</b>	<b>9.896.461,44</b>	<b>9.884.481,44</b>	
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)</b>	<b>9.210.000,00</b>	<b>10.412.382,80</b>	<b>10.412.382,80</b>	<b>9.896.461,44</b>	<b>9.884.481,44</b>	
<b>SUPERÁVIT (XIV)</b>			<b>0,00</b>			
<b>TOTAL (XV)=(XIII + XIV)</b>	<b>9.210.000,00</b>	<b>10.412.382,80</b>	<b>10.412.382,80</b>	<b>9.896.461,44</b>	<b>9.884.481,44</b>	
RESERVA DO RPPS						

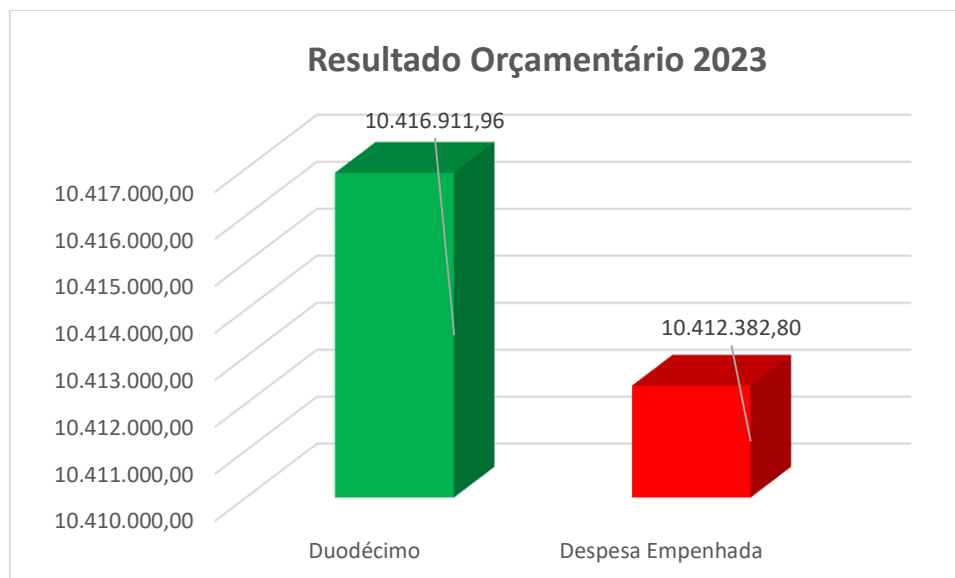
O coeficiente de execução das despesas orçadas para 2023 pela despesa liquidada foi de 95,05% no período.

### 3.2.1 RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

Conforme avaliado pelo Controle Interno do Poder Legislativo, no exercício de 2023 o montante recebido pelo Poder Legislativo Municipal, referente ao duodécimo, totalizou **R\$ 10.416.911,96**.

Em contrapartida, as despesas empenhadas durante o mesmo período somaram **R\$ 10.412.382,80**.

A diferença entre a receita auferida e as despesas empenhadas resultou em um superávit orçamentário de **R\$ 4.529,16**. Este resultado superavitário é indicativo de uma gestão financeira eficaz, com controle rigoroso das despesas, assegurando que estas não excedam o total de duodécimos recebidos. Abaixo a representação gráfica do resultado orçamentário:



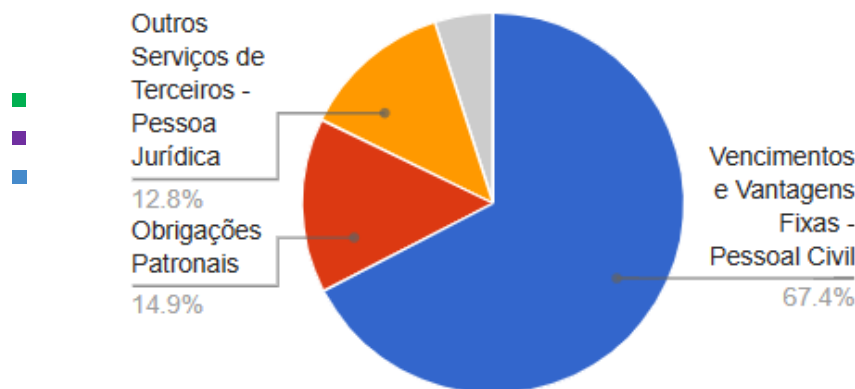
### 3.2.2 DESPESAS POR FUNÇÃO

Considerando as despesas por função, podemos observar o comportamento da Função Legislativa com o percentual de 100%, em relação ao repasse recebido no valor de R\$ 10.412.382,80.

### 3.2.3 DESPESAS POR NATUREZA

Analisando as despesas por natureza, podemos observar que os principais gastos/investimentos foram em despesas de Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil, Obrigações Patronais e Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica, com o percentual de 67,40%, 14,90% e 12,8%, respectivamente, em relação ao total das principais elencadas no demonstrativo a seguir:

Elemento de Despesa	Empenhado	Liquidado	Pago	%
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.674.915,05	6.667.829,73	6.667.829,73	67,37%
Obrigações Patronais	1.513.810,97	1.470.237,45	1.470.237,43	14,85%
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.358.571,86	1.269.722,04	1.256.942,04	12,83%
Diárias - Civil	274.000,00	274.000,00	274.000,00	2,77%
Indenizações e Restituições	121.536,00	121.536,00	121.536,00	1,23%
Material de Consumo	45.550,11	45.550,11	45.550,11	0,46%
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	28.120,00	28.120,00	28.120,00	0,28%
Equipamentos e Material Permanente	15.113,26	15.113,26	15.113,26	0,15%
Obras e Instalações	520.856,86	4.935,50	4.935,50	0,05%
Despesas de Exercícios Anteriores	217,37	217,37	217,37	0,00%



## 4 GESTÃO FISCAL E FINANCEIRA

### 4.1 DESPESA TOTAL COM PESSOAL

O conceito de Despesas com Pessoal é um elemento fundamental na gestão fiscal e financeira de qualquer entidade governamental. Este conceito é definido no artigo 18 da Lei Complementar nº 101, promulgada em 4 de maio de 2000, também conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Na apuração das despesas de pessoal, é considerado um período de 12 meses compreendendo o mês de referência e os onze meses anteriores. Este período é utilizado para garantir uma visão abrangente e precisa das despesas de pessoal, permitindo uma análise mais efetiva e precisa.

As informações a seguir apresentam a despesa com pessoal em relação à receita corrente líquida. Esta análise é realizada em conformidade com o limite estabelecido pela Lei Complementar nº 101/2000. A observância deste limite é crucial para garantir a sustentabilidade fiscal e financeira do ente governamental.

A análise das despesas de pessoal em relação à receita corrente líquida permite avaliar a capacidade do ente governamental de cumprir suas obrigações de pessoal sem comprometer sua saúde financeira. Esta análise é um componente essencial da gestão fiscal responsável, conforme estabelecido pela LRF.

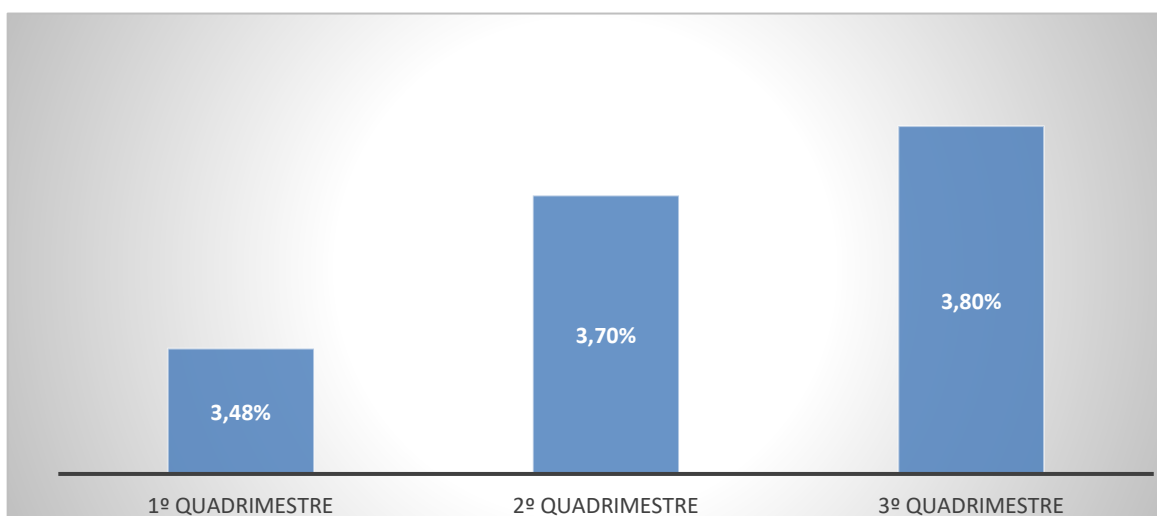


É importante acrescentar que, de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), o limite estabelecido para o Poder Legislativo Municipal é de 6% da receita corrente líquida ajustada. Este limite é crucial para garantir que o Poder Legislativo possa cumprir suas obrigações de pessoal sem comprometer a saúde financeira do município. A observância deste limite é uma parte essencial da gestão fiscal responsável. Portanto, a análise das despesas de pessoal em relação a este limite é uma ferramenta valiosa para os gestores municipais na promoção da sustentabilidade fiscal financeira.

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	227.831.016,32	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	4.462.315,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)	9.136.597,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	214.232.104,32	
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)</b>	<b>8.138.067,16</b>	<b>3,80</b>
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	12.853.926,23	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	12.211.229,92	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	11.568.533,61	5,40

Fonte: RGF 3º quadrimestre 2023.

Nota-se que o Poder Legislativo manteve uma margem confortável em relação ao limite de gastos com pessoal, tendo uma receita corrente líquida de R\$ 4.714.859,07. Isso indica uma gestão fiscal responsável e eficaz.







## 5 GASTO COM FOLHA DE PAGAMENTO

O limite de despesas com a folha de pagamento da Câmara de Vereadores é estabelecido pela Constituição Federal no § 1º do artigo 29-A o qual estabelece que o Poder Legislativo Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus vereadores<sup>1</sup>.

As verbas que compõem as despesas com a folha de pagamento da Câmara de Vereadores incluem: Salários e vencimentos dos servidores, subsídios dos vereadores, encargos sociais e contribuições patronais. É importante ressaltar que, para fins de apuração do limite preceituado no 1º do art. 29-A da Constituição da República, não compreende os gastos com inativos, os encargos sociais e as contribuições patronais.

Neste tópico o Controle Interno do Poder Legislativo verificou se tal limite foi cumprido. Desta feita, durante o exercício de 2023 o Poder Legislativo de Carpina aferiu o seguinte resultado abaixo:

COMPETÊNCIA	TOTAL
JANEIRO	502.024,05
FEVEREIRO	506.607,44
MARÇO	509.618,97
ABRIL	513.470,69
MAIO	525.236,36
JUNHO	521.656,45
JULHO	530.527,34
AGOSTO	532.043,68
SETEMBRO	536.438,30
OUTUBRO	534.380,06
NOVEMBRO	537.432,59
DEZEMBRO	536.663,38
13º SALÁRIO	515.110,78
<b>TOTAL</b>	<b>6.801.210,09</b>

Levando em consideração que o Poder Legislativo recebeu, a título de duodécimos, um montante de **R\$ 10.416.911,96**, é importante observar que a legislação vigente estabelece um limite máximo de 70% desse valor para ser destinado aos gastos com a folha de pagamento.

Dessa forma, o valor máximo permitido para esses gastos no exercício financeiro seria de **R\$ 7.291.838,37**. No entanto, o valor efetivamente gasto pelo Poder Legislativo com a folha de



pagamento foi de **R\$ 6.801.210,09**.

Isso significa que o Poder Legislativo gastou aproximadamente **65,29%** do montante recebido a título de duodécimos com a folha de pagamento. Portanto, esses gastos estão dentro do limite estabelecido pela legislação vigente, demonstrando uma gestão financeira responsável e em conformidade com as normas legais.

## 6 DÍVIDA CONSOLIDADA PÚBLICA

Conforme estabelecido na Lei Complementar nº 101/2000, no artigo 29, a Dívida Pública Consolidada ou Fundada é definida como o montante total, sem duplicidade, das obrigações financeiras assumidas pelo ente da Federação. Essas obrigações são contraídas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito, com prazo de amortização superior a doze meses.

O limite de endividamento para os municípios, conforme estabelecido pelo Senado Federal é de 120% da receita corrente líquida. Este limite é um parâmetro importante para garantir a sustentabilidade fiscal dos municípios e evitar o endividamento excessivo.

<b>SALDO INICIAL</b>	<b>EMISSÃO</b>	<b>RESGATE</b>	<b>SALDO FINAL</b>
<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>

No caso do Poder Legislativo, como mencionado anteriormente, não há dívidas parceladas. Isso indica uma gestão fiscal responsável e um compromisso com a manutenção de um nível de endividamento sustentável, em conformidade com os limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

## 7 DÍVIDA FLUTUANTE

A Dívida Flutuante, que engloba obrigações de curto prazo como Restos a Pagar e Retenções Legais a serem repassadas, alcançou o valor de R\$ 527.901,36 ao final do exercício. Isso resultou em uma redução em comparação com a dívida flutuante inicial do ano anterior.

A tabela a seguir apresenta um resumo da movimentação da Dívida Flutuante durante o exercício:



	<b>Saldo Inicial</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Baixas</b>	<b>Saldo Final</b>
Valores (R\$)	0,00	527.901,36	0,00	527.901,36

## 8 CONTRIBUIÇÕES AOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA E GERAL

Com base nos levantamentos do controle interno realizada no Poder Legislativo Municipal referente ao exercício de 2023, constatou-se que a gestão tem cumprido de forma exemplar suas obrigações previdenciárias, tanto em relação ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) quanto ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS).

Os repasses previdenciários foram realizados de maneira tempestiva e integral, evidenciando o compromisso da gestão com a responsabilidade fiscal e a conformidade legal. Além disso, foi observado que os repasses incluíam tanto as contribuições do servidor quanto as contribuições patronais.

A importância social desses repasses é inquestionável, pois eles garantem a segurança financeira dos servidores públicos e da população em geral, além de assegurar a manutenção dos direitos previdenciários.

Portanto, a gestão do Poder Legislativo Municipal demonstrou um alto grau de zelo e responsabilidade com os repasses previdenciários, refletindo seu compromisso com a sociedade e a valorização de seus servidores. A auditoria conclui que a gestão está em conformidade com as normas legais e demonstra uma gestão financeira responsável. Os quadros a seguir demonstram apresenta os detalhes da análise:



## CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS AO INSS (RGPS)

### Contribuições dos servidores

BASE DE CÁLCULO		RETIDA (22)	CONTABILIZADA	RECOLHIDA (24)		DATA DO VENCIMENTO (25)	DATA DO REPASSE (26)
COMPETÊNCIA	VALOR (21)			PRINCIPAL	ENCARGOS		
JANEIRO	406.756,60	36.380,68	36.380,68	36.380,68		20/02/2023	16/02/2023
FEVEREIRO	408.728,60	36.385,62	36.385,62	36.385,62		20/03/2023	08/03/2023
MARÇO	412.582,60	36.728,77	36.728,77	36.728,77		20/04/2023	19/04/2023
ABRIL	413.233,60	36.787,36	36.787,36	36.787,36		20/05/2023	10/05/2023
MAIO	427.820,80	39.423,55	39.423,55	39.423,55		20/06/2023	06/06/2023
JUNHO	427.235,60	39.056,25	39.056,25	39.056,25		20/07/2023	06/07/2023
JULHO	431.485,60	39.467,15	39.467,15	39.467,15		20/08/2023	08/08/2023
AGOSTO	436.020,60	39.830,33	39.830,33	39.830,33		20/09/2023	12/09/2023
SETEMBRO	437.915,73	39.662,45	39.662,45	39.662,45		20/10/2023	19/10/2023
OUTUBRO	436.273,00	38.962,70	38.962,70	38.962,70		20/11/2023	08/11/2023
NOVEMBRO	435.885,33	38.912,03	38.912,03	38.912,03		20/12/2023	12/12/2023
DEZEMBRO	432.746,00	38.675,68	38.675,68	38.675,68		20/01/2024	22/12/2023
13º SALÁRIO	420.987,50	37.374,59	37.374,59	37.374,59		20/12/2023	18/12/2023
<b>TOTAL</b>	<b>5.527.671,56</b>	<b>497.647,16</b>	<b>497.647,16</b>	<b>497.647,16</b>	-		

### Contribuições Patronal

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO NORMAL						
COMPETÊNCIA	VALOR (21)	DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE (23)	RECOLHIDA (24)		DATA DO VENCIMENTO (25)	DATA DO REPASSE (26)
					PRINCIPAL	ENCARGOS		
JANEIRO	406.756,60	85.418,88	85.418,88	598,20	84.820,68		20/02/2023	08/03/2023
FEVEREIRO	408.728,60	85.833,00	85.833,00	2.935,68	82.897,32		20/03/2023	19/04/2023
MARÇO	412.582,60	86.642,34	86.642,34	2.516,94	84.125,40		20/04/2023	10/05/2023
ABRIL	413.233,60	86.779,05	86.779,05	2.397,30	84.381,75		20/05/2023	06/06/2023
MAIO	427.820,80	89.842,36	89.842,36	12.525,30	77.317,06		20/06/2023	06/07/2023
JUNHO	427.235,60	89.719,47	89.719,47	11.085,12	78.634,35		20/07/2023	08/08/2023
JULHO	431.485,60	90.611,97	90.611,97	11.085,12	79.526,85		20/08/2023	12/09/2023
AGOSTO	436.020,60	91.564,32	91.564,32	11.144,94	80.419,38		20/09/2023	12/09/2023
SETEMBRO	437.915,73	91.962,29	91.962,29	7.431,34	84.530,95		20/10/2023	08/11/2023
OUTUBRO	436.273,00	91.617,33	91.617,33	1.016,94	90.600,39		20/11/2023	12/12/2023
NOVEMBRO	435.885,33	91.535,91	91.535,91	1.016,94	90.518,97		20/12/2023	22/12/2023
DEZEMBRO	432.746,00	90.876,66	90.876,66	1.016,94	89.859,72		20/01/2023	18/12/2023
13º SALÁRIO	420.987,50	88.407,37	88.407,37		88.407,37		20/12/2023	00/01/1900
<b>TOTAL</b>	<b>5.527.671,56</b>	<b>1.160.810,95</b>	<b>1.160.810,95</b>	<b>64.770,76</b>	<b>1.096.040,19</b>	-		

## CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS AO IPMC (RPPS)

### Contribuição dos Servidores

BASE DE CÁLCULO		RETIDA (9)	CONTABILIZADA	RECOLHIDA (11)		DATA DO VENCIMENTO (12)	DATA DO REPASSE (13)
COMPETÊNCIA	VALOR (8)			PRINCIPAL	ENCARGOS		
JANEIRO	81.606,31	11.424,86	11.424,86	11.424,86		10/02/2023	08/02/2023
FEVEREIRO	83.190,31	11.646,62	11.646,62	11.646,62		10/03/2023	24/02/2023
MARÇO	83.305,88	11.662,80	11.662,80	11.662,80		10/04/2023	21/03/2023
ABRIL	84.903,35	11.886,43	11.886,43	11.886,43		10/05/2023	26/04/2023
MAIO	85.610,77	11.985,49	11.985,49	11.985,49		10/06/2023	24/05/2023
JUNHO	85.117,76	11.916,44	11.916,44	11.916,44		10/07/2023	16/06/2023
JULHO	85.257,47	11.936,00	11.936,00	11.936,00		10/08/2023	20/07/2023
AGOSTO	85.257,47	11.936,00	11.936,00	11.936,00		10/09/2023	17/08/2023
SETEMBRO	85.257,47	11.936,00	11.936,00	11.936,00		10/10/2023	20/09/2023
OUTUBRO	86.410,16	12.097,37	12.097,37	12.097,37		10/11/2023	24/10/2023
NOVEMBRO	85.803,12	12.012,39	12.012,39	12.012,39		10/12/2023	23/11/2023
DEZEMBRO	87.581,08	12.261,30	12.261,30	12.261,30		10/01/2024	22/12/2023
13º SALÁRIO	85.793,43	12.011,02	12.011,02	12.011,02		20/12/2023	07/12/2023
<b>TOTAL</b>	<b>1.105.094,58</b>	<b>154.712,72</b>	<b>154.712,72</b>	<b>154.712,72</b>	-		



### Contribuição Patronal + Contribuição Especial

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO NORMAL						
COMPETÊNCIA	VALOR (8)	DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE	RECOLHIDA (11)		DATA DO VENCIMENTO (12)	DATA DO REPASSE (13)
					PRINCIPAL	ENCARGOS		
JANEIRO	81.606,31	22.849,77	22.849,77		22.849,77		10/02/2023	08/02/2023
FEVEREIRO	83.190,31	23.293,29	23.293,29		23.293,29		10/03/2023	24/02/2023
MARÇO	83.305,88	23.325,65	23.325,65		23.325,65		10/04/2023	21/03/2023
ABRIL	84.903,35	23.772,94	23.772,94		23.772,94		10/05/2023	26/04/2023
MAIO	85.610,77	23.971,02	23.971,02		23.971,02		10/06/2023	24/05/2023
JUNHO	85.117,76	23.832,97	23.832,97		23.832,97		10/07/2023	16/06/2023
JULHO	85.257,47	23.872,09	23.872,09		23.872,09		10/08/2023	20/07/2023
AUGOSTO	85.257,47	23.872,09	23.872,09		23.872,09		10/09/2023	17/08/2023
SETEMBRO	85.257,47	23.872,09	23.872,09		23.872,09		10/10/2023	20/09/2023
OUTUBRO	86.410,16	24.194,84	24.194,84		24.194,84		10/11/2023	24/10/2023
NOVEMBRO	85.803,12	24.024,87	24.024,87		24.024,87		10/12/2023	23/11/2023
DEZEMBRO	87.581,08	24.522,70	24.522,70		24.522,70		10/01/2024	22/12/2023
13º SALÁRIO	85.793,43	24.022,16	24.022,16		24.022,16		20/12/2023	07/12/2023
<b>TOTAL</b>	<b>1.105.094,58</b>	<b>309.426,48</b>	<b>309.426,48</b>	-	<b>309.426,48</b>	-		

## 9 BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial expressa, qualitativa e quantitativamente, o Patrimônio Municipal, demonstra a situação dos bens, direitos e obrigações, considerando a origem e aplicação dos recursos.

	<b>R\$ 573.247,08</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	
Banco Conta Movimento	R\$ 573.247,08
Realizável	R\$ 0,00
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>R\$ 52.796,56</b>
Restos a pagar	R\$ 11.980,00
Demais Obrigações de Curto Prazo	R\$ 40.816,56
<b>SUPERÁVIT FINANCEIRO</b>	<b>R\$ 540.499,28</b>
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>R\$ 968.922,47</b>
Realizável a Longo Prazo	R\$ 0,00
Bens Móveis e Imóveis	R\$ 968.922,47
Bens Intangíveis	R\$ 0,00
Valores em Ações	R\$ 0,00
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>R\$ 0,00</b>
Dívida Fundada Interna	R\$ 0,00
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>R\$ 1.489.372,99</b>

Na análise do controle interno do Poder Legislativo Municipal, referente ao Balanço Patrimonial de 2023 da Câmara de Vereadores, foram observados os seguintes aspectos:



1. **Ativo Circulante:** O saldo final do exercício foi de **R\$ 573.324,08**, integralmente representado por valores depositados em conta corrente bancária.
2. **Passivo Circulante:** Foi registrado um montante de **R\$ 52.796,56**, sendo **R\$ 11.980,00** referentes a restos a pagar e **R\$ 40.816,56** a valores restituíveis, que são recursos em posse da Câmara que devem ser restituídos ao Poder Executivo.
3. **Ativo Não Circulante:** Ao final do exercício, foi registrado um montante de **R\$ 6.968.922,47**, composto por bens móveis e imóveis pertencentes à Câmara de Vereadores.
4. **Patrimônio Líquido:** Foi registrado um montante de **R\$ 1.489.372,99**.

Esses dados refletem a eficácia das políticas de controle interno implementadas pelo Poder Legislativo Municipal, demonstrando uma gestão financeira responsável e em conformidade com as normas contábeis e de controle interno.

## 10 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

No exercício de 2023, a análise das variações patrimoniais do Poder Legislativo Municipal apresentou resultados significativos.

A variação patrimonial aumentativa, que representa o acréscimo ao patrimônio líquido totalizou **R\$ 10.416.911,96**. Por outro lado, as variações patrimoniais diminutivas, que representam as reduções no patrimônio líquido, somaram **R\$ 9.876.412,68**.

A diferença entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas resultou em um superávit patrimonial de **R\$ 540.499,28**. Este resultado é um indicativo positivo da gestão financeira do Poder Legislativo Municipal, demonstrando uma efetiva administração dos recursos públicos.

No que diz respeito às incorporações de ativos, o exercício registrou um total de **R\$ 217.057,04**. Importante ressaltar que não houve registro contábil de desincorporação de passivo, incorporação de ativos, nem alienação de ativos.

As alterações experimentadas pelo Patrimônio Legislativo, se configuram na Demonstração das Variações Patrimoniais, e, analisadas podem ser assim traduzidas:



4.0.0.0.0.0.00 - VARIÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA (I)	10.416.911,96	8.682.471,12
4.5.0.0.0.0.00 - TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	10.416.911,96	8.682.471,12
4.5.1.0.0.0.00 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	10.416.911,96	8.682.471,12
	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
3.0.0.0.0.0.00 - VARIÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA (II)	9.876.412,68	8.485.490,67
3.1.0.0.0.0.00 - PESSOAL E ENCARGOS	8.138.067,16	7.260.887,22
3.1.1.0.0.0.00 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL	6.667.829,73	5.953.182,75
3.1.2.0.0.0.00 - ENCARGOS PATRONAIS	1.470.237,43	1.307.704,47
3.3.0.0.0.0.00 - USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	1.616.809,52	1.013.500,39
3.3.1.0.0.0.00 - USO DE MATERIAL DE CONSUMO	45.550,11	81.705,44
3.3.2.0.0.0.00 - SERVIÇOS	1.571.259,41	931.794,95
3.4.0.0.0.0.00 - VARIÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	69,09
3.4.9.0.0.0.00 - OUTRAS VARIÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	69,09
3.5.0.0.0.0.00 - TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	89.567,06
3.5.1.0.0.0.00 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	89.567,06
3.9.0.0.0.0.00 - OUTRAS VARIÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	121.536,00	121.536,00
3.9.9.0.0.0.00 - DIVERSAS VARIÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	121.536,00	121.536,00
	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III)= (I-II)</b>	<b>540.499,28</b>	<b>196.980,45</b>

## 11 CONCLUSÃO

O Relatório Consolidado do Controle Interno para o exercício de 2023 da Câmara Municipal de Vereadores de Carpina demonstra a conformidade dos principais pontos de controle interno.

Durante o período em análise, a gestão do Poder Legislativo esteve focada em cumprir as metas estabelecidas no orçamento, sempre em conformidade com a legislação pertinente. As despesas com pessoal e folha de pagamento mantiveram-se dentro dos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal e outras legislações correlatas, indicando a conformidade com os pontos de controle.

Este relatório técnico busca retratar, com clareza e objetividade, os principais aspectos da gestão ocorridos no exercício de 2023. Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Carpina-PE, 22 de fevereiro de 2024.

**IVANEIDE MARIA DA SILVA LIMA SOUSA**  
Controladora Geral da Câmara Municipal de Carpina-PE